

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Protocolo nº: 24.184.261-4

Ref.: Edital de Credenciamento nº 04/2025

Solicitante: Platimed Clínica Médica – CNPJ 24.383.778/0001-95

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa jurídica Platimed Clínica Médica, em referente ao edital de credenciamento nº 04/2025 do Hospital Regional do Norte Pioneiro.

II. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe analisar o requisito de tempestividade do referido documento, ou seja, apreciar se ele foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o item 7.1 do Edital dispõe:

“7.1 Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao presente ato convocatório deverão ser encaminhados, por escrito e com a devida motivação, ao Presidente da Comissão de Credenciamento, na sede da FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ –FUNEDAS, sito à Rua do Rosário, 144, 10º andar, Centro, Curitiba, Paraná no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h00.”

Em atenção ao pedido de esclarecimento, observa-se que a solicitante atendeu ao previsto em edital, pois o requerimento foi protocolado em 12/06/2025.

III. DOS QUESTIONAMENTOS

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Platimed Clínica Médica, referente ao Edital de Credenciamento nº 04/2025-HRNP, em relação à dúvida levantada sobre a possibilidade de desmembramento do Lote 21/item 01 - Ultrassonografia Geral/Obstétrica com Doppler (Adulto e Infantil), e o credenciamento ser realizado apenas para a opção de Ultrassonografia Obstétrica com Doppler, informamos que a Superintendência de Serviços Médicos da FUNFEAS após análise do pedido e em conformidade com as normas que regem a elaboração, publicação e implantação dos credenciamentos da FUNFEAS, mencionou que não é possível atender a esta solicitação e que o lote deverá ser mantido em sua integralidade, conforme já publicado no edital.

Protocolo:	24.184.261-4
Assunto:	Pedido de esclarecimentos referente ao Edital 04/2025 - Serviços Médicos HRNP
Interessado:	PLATIMED CLINICA MEDICA S/S LTDA
Data:	23/06/2025 14:03

DESPACHO

À Direção Técnica do HRNP.
Analisando o presente protocolo e seus documentos, entendemos que a solicitação da empresa PLATMED CLÍNICA MEDICA em desmembrar o lote de Ultrassonografia em parte geral e parte obstétrica, e levando em consideração as normas que regem a elaboração, publicação e implantação dos credenciamentos FUNFEAS, somos de parecer que é **NÃO É POSSÍVEL** atender a esta solicitação, devendo o lote ser mantido em sua integralidade conforme já publicado.

Atenciosamente,

Dr Helio Avelar
Superintendente de Serviços Médicos - DT/ FUNFEAS

Curitiba, 24 de junho de 2025.

assinado eletronicamente

ROBERTA ROCHA DENARDI
Assessora da Presidência FUNFEAS
Presidente da Comissão de
Credenciamento

assinado eletronicamente

JOSILENE FERNANDES
Membro da Comissão de Credenciamento

Rua do Rosário, 144 – 10º andar - 80.020-110 - Curitiba - PR
Tel: 41 3798-5373 | www.funeas.pr.gov.br

Documento: **42.HRNPPedidoEsclarecimentos24.184.2614Platimed.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Josilene Fernandes (XXX.739.879-XX)** em 24/06/2025 15:11 Local: FUNEAS/CC/COMISSAO.

Assinatura Simples realizada por: **Roberta Rocha (XXX.496.949-XX)** em 24/06/2025 15:05 Local: FUNEAS/CC/COMISSAO.

Inserido ao protocolo **24.184.261-4** por: **Roberta Rocha** em: 24/06/2025 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4526466e23f18c3932fa486b2527dd9b.